



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.084/2017
Pregão Presencial nº087/2017
Processo Administrativo n.º 8810/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-
ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA
MIRYAN C.R. DA SILVA VIGUINI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Miryan C.R. da Silva Viguini Epp**, inscrita no CNPJ 00.208.521/0001-39, Insc. Estadual 081.693.68-0, com sede à Av. Rui Barbosa, 380, Centro, Linhares-ES, CEP:29.900-070 Tel: (27) 3371-1707, Email: financeiro01@graficarossi.com.br, neste ato representada por seu representante legal, a Srª. **Miryan Christina Rossi da Silva Viguini**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 891.061.567-20, RG 762.886, residente e domiciliada na Av. Governador Jerônimo Monteiro, 01, quadra16, BNH, Linhares-ES, CEP: 29.902-220, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo Administrativo 8810/2017, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado até **28/02/2018**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 084/2017, na forma do art.57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 084/2017.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 29 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Paulo Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Miryan C.R. da Silva Viguini Epp
Miryan Christina Rossi da Silva Viguini
CPF nº 891.061.567-20
Representante Legal da Empresa